



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 1****CONTRATO Nº 10/2024**

SEI Nº 05364.2024-6

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT em favor da empresa MTVIP SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.262.421/0001-23, vinculado ao Contrato nº 10/2024.
- 2. OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 10/2024, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2024/2024, passando o valor mensal dos atuais R\$ 50.855,02 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para **R\$ 53.013,42**, com efeitos a partir **22 de fevereiro de 2024**, tendo sido reajustado em **4,14%** (quatro vírgula quatorze por cento), conforme Planilha de cálculo sob ID 0758078.
- 3.** Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0758078) e a Informação nº 44/2024 (ID 0758199 e ID 0776648), acostados ao processo SEI nº 05364.2024-6, que integram esta Apostila, independente de transcrição.
- 4. FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho MT000621/2023 (ID 0752167) e art. 92, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 28/08/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0803807** e o código CRC **A191BCF3**.